



Nº 4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARETAMA

~~LEI Nº 4~~ LEI Nº 4

Abre Credito Especial para pagamento de Dividas de Exercicios findos e outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARETAMA:

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Credito Especial de Cr\$ 29.882,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), para ocorrer o pagamento de Dividas de exercicios findos e outras, que estejam legalmente contraidas.

Art. 2º - Corre por conta do saldo do exercicio de 1947 o recurso para abertura do presente Credito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itaretama, 29 de Dezembro de 1948.

---

Paulo Teixeira de Vasconcelos  
Prefeito

*M. de L. Lago*  
Mancel Ferreira do Lago  
Secretário.